

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 22ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário; Vicente Cicarino Rocha; Luiz Antônio Vieira Coelho; Nisan César dos Reis Santos; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Abeilard Goulart de Souza Filho e Luís Roberto de Jesus. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Lenilson para proceder a leitura Bíblica: Salmo 23. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da ata anterior. Terminada a leitura, colocou a ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Logo depois, o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário a proceder a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 012/2012** de 01/06/12. Encaminhando Projeto de Lei que revoga a Lei nº 2884/11. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 012/2012** de 29/05/12. Remetendo a Lei nº 3.005/12 para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício PRS/SSE s/nº do TCE/RJ** de 04/06/12. Solicitando que esta Casa informe endereço e número do CPF do Sr. Carlos Roberto Santiago, que exerceu Vereança em 1992. **Despacho:** Ciente. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício do Partido Verde nº 03/2012** de 31/05/12. Solicitando a Câmara no dia 23 de junho para realização das convenções partidárias. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Despacho:** Ciente. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício do Partido DEM nº 03/2012** de 31/05/12. Solicitando a Câmara no dia 23 de junho para realização das convenções partidárias. (a) Marcio Alfredo de Souza Pinto – Presidente. **Despacho:** Ciente. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício do Partido PRP nº 03/2012** de 31/05/12. Solicitando a Câmara no dia 23 de junho para realização das convenções partidárias. (a) Jailson Barboza Coelho – Presidente. **Despacho:** Ciente. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha

– Presidente. **Ofício do Partido PMDB nº 04/2012** de 31/05/12. Solicitando a Câmara no dia 23 de junho para realização das convenções partidárias. (a) Carlo Busatto Junior – Presidente. **Despacho:** Ciente. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Decreto nº 3720** de 05/06/12. Dispõe sobre ponto Facultativo e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Resolução nº 006/2012** de 05/06/12. Dispõe sobre ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itaguaí e dá outras providências. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário. **Despacho:** Ciente. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 135/12** de 30/05/12. Ao Exmº Sr Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 052/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 136/12** de 01/06/12. Ao Exmº Sr Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.009 e 3.010 para Sanção. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 137/12** de 01/06/12. Ao Exmº Sr Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 053/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 138/12** de 01/06/12. À Exmª Srª Andréia Busatto M.D. Deputada Estadual. Solicitando intercessão para a marcação de audiência com Secretário de Segurança Pública do estado. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 139/12** de 05/06/12. Ao Exmº Sr. Dr. Luiz Zveiter M.D. Desembargador Presidente do TRE/RJ. Informando a revogação do Decreto Legislativo nº 013/2011, voltando a vigorar o Decreto Legislativo nº 006/2007. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 140/12** de 05/06/12. Ao Exmº Sr. Dr. Alexandre Guimarães Gavião Pinto M.D. Juiz Eleitoral da 105ª Zona Eleitoral – Itaguaí/RJ. Informando a revogação do Decreto Legislativo nº 013/2011, voltando a vigorar o Decreto Legislativo nº 006/2007. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Terminada a leitura dos Expedientes o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia** solicitando ao 1º secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 017/12:** de autoria do Ver. Luis Roberto de Jesus. Requeiro à Mesa, na forma Regimental, após consultado o Plenário seja enviado moção de congratulações e aplausos para o coordenador de obras da empresa Litorânea Energia Sr. Dário Ernesto de Oliveira Júnior pelo desenvolvimento no trabalho, honestidade e progresso devido aos serviços prestados a Light. Sala das Sessões, 04/06/12. (a) Ver. Luis Roberto de Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Requerimento nº 018/12:** de autoria do Ver. Lenilson. Requeiro à Mesa, na forma Regimental, após consultado o Plenário, respeitadas as exigências dos parágrafos 1º ao 6º do artigo 245, do

Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, seja concedido Título de Cidadania Itaguaense ao Sr. Robson Ubirajara de Souza Pinto. Sala das Sessões, 04/06/12. (a) Ver. Lenilson Paes Rangel. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Requerimento nº 019/12:** de autoria da Mesa Diretora. Requeiro à Mesa, na forma Regimental, após consultado o Plenário, respeitadas as exigências dos parágrafos 1º ao 6º do artigo 245, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, seja concedido Título de Cidadania Itaguaense ao Sr. Antônio Roberto Martins Jr., supervisor da Líder Chevrolet. Sala das Sessões, 05/06/12. (aa) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel– 2º Secretário. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Requerimento nº 020/12:** de autoria da Mesa Diretora. Requeiro à Mesa, na forma Regimental, após consultado o Plenário, respeitadas as exigências dos parágrafos 1º ao 6º do artigo 245, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, seja concedido Título de Cidadania Itaguaense aos Sres. Marco Aurélio da Costa Abade e Kátia Oliveira Araújo, assessora especial de assistência ao estudante. Sala das Sessões, 05/06/12. (aa) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel– 2º Secretário. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Requerimento nº 021/12:** de autoria da Mesa Diretora. Requeiro à Mesa, na forma Regimental, após consultado o Plenário, respeitadas as exigências dos parágrafos 1º ao 6º do artigo 245, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, seja concedido Título de Cidadania Itaguaense aos Sres. Maria da Conceição Oliveira da Silva, Rogério Ferreira – Secretário de Governo, Délcio Dallier e Laudinice Guauter Brito – Secretária de Educação. Sala das Sessões, 05/06/12. (aa) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel– 2º Secretário. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Requerimento nº 022/12:** de autoria do Ver. Silas Cabral. Requeiro à Mesa, na forma Regimental, após consultado o Plenário, respeitadas as exigências dos parágrafos 1º ao 6º do artigo 245, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, seja concedido Título de Cidadania Itaguaense ao Sr. Ernani da Mota Leal – Comandante do 10º grupamento de bombeiro militar de Angra dos Reis-RJ. Sala das Sessões, 05/06/12. (a) Ver. Silas Cabral. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Requerimento nº 023/12:** de autoria do Ver. Silas Cabral. Requeiro à Mesa, na forma Regimental, após consultado o Plenário, respeitadas as exigências dos parágrafos 1º ao 6º do artigo 245, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, seja

concedido Título de Cidadania Itaguaense ao Sr. Joaquim Abreu Dias. Sala das Sessões, 05/06/12. (a) Ver. Silas Cabral. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Requerimento nº 024/12:** de autoria do Ver. Luis Roberto de Jesus. Requeiro à Mesa, na forma Regimental, após consultado o Plenário, respeitadas as exigências dos parágrafos 1º ao 6º do artigo 245, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, seja concedido Título de Cidadania Itaguaense ao Sr. Kazuhiro Kajishina – Diretor da UPA. Sala das Sessões, 05/06/12. (a) Ver. Luis Roberto de Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Indicação nº 054/12:** Indico a Mesa Diretora após ouvido douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Solicitando a Sec. de Urbanismo interceder junto a CEDAE, objetivando o conserto da tubulação de água e esgoto que estourou na rua Papolas nº 21, bairro Parque Primavera, Gleba C. Sala das Sessões, 05/06/12. (a) Ver. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Discussão Final Resolução nº005/2012:** A Câmara Municipal de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelos seus representantes legais Decreta e nós promulgamos a seguinte Resolução: Altera o Inciso XVII, do Art. 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências. Art 1º – o Inciso XVII do Art. 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 55 – XVII – Comissão de Segurança Pública e Atenção a Criança ao adolescente e ao Jovem: a – ... ; b – ... ; c – pronunciar-se sobre assuntos de segurança pública com implicações no âmbito do Município; d – promover estudos e reuniões com especialistas na área de violência, juntamente com a sociedade civil, sobre criminalidade e a segurança pública, propondo medidas necessárias as melhorias da prevenção e proteção da comunidade sob os mais diversos segmentos; e – coletar regularmente notícias e opiniões veiculadas na mídia sobre a atuação da segurança publica no município; f – atuar junto às esferas dos governos Federal e Estadual, com intuito de implementar a política de segurança publica no Município; g – apresentar sugestões para o aperfeiçoamento da legislação pertinente sobre a segurança pública; h – encaminhar ao órgão competente avaliações periódicas sobre as necessidades relativas a segurança pública. Art. 2º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario. Câmara Municipal de Itaguaí, 05/06/2012. (aa) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente, Silas Cabral – Vice Presidente, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário, Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 05/06/2012. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Grande Expediente:** O Sr. Presidente convidou o 2º secretário a assumir a presidência e concedeu a palavra ao Ver. Silas Cabral que cumprimentou a todos e lembrou sobre a

presente data, dia internacional do Meio Ambiente, enfatizando a importância das decisões tomadas no presente para as gerações futuras. Lembrou a ocorrência da Rio +20, declarou suas expectativas em relação as decisões que serão tomadas nesta conferência e salientou a importância do apoio dado pela Câmara Municipal ao Prefeito Charlinho nas questões ambientais, avançando na matéria de saneamento básico, acabando com as valas negras no Município. Em seguida o Sr. Presidente em Exercício convidou o Vice Presidente a assumir a presidência da sessão e passou a palavra ao Ver. Carlos Kifer que cumprimentou os vereadores e os demais presentes e fez um agradecimento especial a rádio Onda FM, ao Sr. Moacir, que estava presente, ao Pr. Gilberto, ao Dr. Marcelo Cid e ao Sr. J. Neto, pela oportunidade de participar dos debates de programas da rádio e pelo espaço dado aos vereadores para prestar esclarecimentos a população. Exemplificou a importância deste canal de comunicação com a população com o esclarecimento feito através da rádio sobre o tema da lei autorizativa e o impedimento da legitimação de posse, sobre os terrenos que necessitam de legalização no Município. Enfatizou que o espaço da rádio está aberto a todos os vereadores interessados e os convidou a utilizá-lo. Continuou citando seu requerimento destinado a CEDAE e novamente lembrou a rádio Onda FM onde teve a oportunidade de debater a questão com o representante da CEDAE. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente em Exercício encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para terça feira em Horário Regimental. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.